



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## PORTARIA Nº 169 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de apoio pedagógico e ferramentas de gestão educacional;

**Considerando** que a avaliação de aderência e desempenho da solução contratada será realizada pela Comissão Técnica Avaliadora, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência;

**Considerando** os termos do Memorando SME nº 81/2025;

### R E S O L V E:

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão responsável pela análise e julgamento dos documentos exigidos no Termo de Referência visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de apoio pedagógico e ferramentas de gestão educacional.

**Art. 2º** A Comissão mencionada no artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- a) **André Luiz Marques** – Matrícula nº 915.119 – Supervisor de Ensino;
- b) **Gabriela Cristina dos Santos Marques do Vale** – Matrícula nº 912.693 – Supervisor de Ensino;
- c) **Manasses de Lima Rufino** – Matrícula nº 916.387 – Supervisor de Ensino;
- d) **Mayriele Lages Germano** – Matrícula nº 913.892 – Supervisor de Ensino.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 22 de janeiro de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(Flavia Pascoal)**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**JOSÉ CARLOS FIRME**  
**Secretário Municipal de Educação**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/jsj